

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 497/2012 – RESOLVE designar AMANDA SOARES DE OLIVEIRA, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, para substituir o chefe da Seção de Fiscalização, nível FC-6, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 11 a 14.9.2012.

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 500/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANNE JACQUELINE SOARES DE SALES, RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA e ALLINE OLIVEIRA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 8.846/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 24.580/2012,

Nº 503/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Kelma Castro Rocha	A3	A4	10.8.2012
Naiara Barbosa Roda Figueiredo	A3	A4	10.8.2012
Maria da Penha Costa Barradas Correia	A3	A4	10.8.2012

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,